



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XII – N°513– Major Sales-RN, Quarta-feira, 22 de Junho de 2016

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PODER EXECUTIVO

THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal

EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAJOR SALES – RN
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

Poder Executivo

PREGÃO PRESENCIAL 022/2016 - EXTRATO DE CONTRATO	PG 02
PREGÃO PRESENCIAL 022/2016 – EXTRATO DE CONTRATO	PG 02
PREGÃO PRESENCIAL 023/2016 – EXTRATO DE CONTRATO	PG 03
PREGÃO PRESENCIAL 024/2016 – EXTRATO DE CONTRATO	PG 03

Poder Legislativo

EXTRATO DE CONTRATO	PG 04
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	PG 04



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XII – Nº 513 – Major Sales-RN, Quarta-feira, 22 de Junho de 2016

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN,
CONTRATADO: FRANCISCO JUCELIO GOMES DE MATOS - ME

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, a fim de atender demanda das secretarias que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2016, nas quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência que é parte integrante deste edital, nos termos da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, Resolução Nº 004/2011 - TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 236.650,00 (Duzentos e Trinta e Seis Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais) que será pago através de transferência bancária, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de compra emitida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2016, atividade: 02.003.04.122.004.1168 - MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - FONTE Nº 100; 02.006.12.361.012.1025 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS REDE MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 02.006.12.361.012.2028 - MANUTENÇÃO ATIVIDAD DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 02.007.10.302.010.2023 - MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUNIC. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 02.007.10.302.010.2030 - MANUT. DAS ATIV. DO HOSP. E MAT. MÃE TETE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 02.008.08.241.008.1066 - MANUT. DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA A PESSOA IDOSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 02.016.08.244.008.1113 - PROGRAMA C. DE REFERENCIA ASSIST. SOCIAL - CRAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO -

FONTE Nº 202; 02.008.08.244.008.1128 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTA BÁSICA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 02.008.08.244.008.1130 - PROJETO DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRIC. - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 02.008.08.244.008.2024 - MANUTENÇÃO DA DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 02.016.08.243.008.1092 - PROG. DE SCFV SERVIÇOS CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 202. De conformidade com o que determina a LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de junho de 2016.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - PREFEITO MUNICIPAL
FRANCISCO JUCELIO GOMES DE MATOS - ME - CONTRATADA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN,
CONTRATADO: FRANCISCO UBIRAJARA DA SILVA30906749808

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, a fim de atender demanda das secretarias que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2016, nas quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência que é parte integrante deste edital, nos termos da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, Resolução Nº 004/2011 - TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 52.950,00 (Cinquenta e Dois Mil, Novecentos e Cinquenta Reais) que será pago através de

transferência bancária, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de compra emitida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2016, atividade: 02.003.04.122.004.1168 - MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - FONTE Nº 100; 02.006.12.361.012.1025 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS REDE MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 02.006.12.361.012.2028 - MANUTENÇÃO ATIVIDAD DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 02.007.10.302.010.2023 - MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUNIC. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 02.007.10.302.010.2030 - MANUT. DAS ATIV. DO HOSP. E MAT. MÃE TETE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 02.008.08.241.008.1066 - MANUT. DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA A PESSOA IDOSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 02.016.08.244.008.1113 - PROGRAMA C. DE REFERENCIA ASSIST. SOCIAL - CRAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 202; 02.008.08.244.008.1128 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTA BÁSICA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 02.008.08.244.008.1130 - PROJETO DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRIC. - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 02.008.08.244.008.2024 - MANUTENÇÃO DA DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 02.016.08.243.008.1092 - PROG. DE SCFV SERVIÇOS CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 202. De conformidade com o que determina a LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de junho de 2016.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - PREFEITO MUNICIPAL
FRANCISCO UBIRAJARA DA SILVA30906749808 - CONTRATADA



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XII – N°513– Major Sales-RN, Quarta-feira, 22 de Junho de 2016

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

DESPESA N° 44905200 –
EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE – FONTE 171;
02.006.12.365.012.2.011 – MANUT/ATIVD
DA SEC. DE EDUCAÇÃO/INFANTIL –
ELEMENTO DE DESPESA N° 44905200 –
EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE – FONTE 100;
02.006.12.365.012.2.020 – MANUT.
ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL –
ELEMENTO DE DESPESA N° 44905200 –
EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE – FONTE 100;
02.007.10.302.010.2.023 – MANUT. DAS
ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE
– ELEMENTO DE DESPESA N° 33903000 –
MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 100;
02.007.10.302.010.2.023 – MANUT. DAS
ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE
– ELEMENTO DE DESPESA N° 44905200 –
EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE – FONTE 100;
02.008.08.2244.008.2.024 – MANUT. DAS
ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL –
ELEMENTO DE DESPESA N° 33903000 –
MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 100;
02.008.08.2244.008.2.024 – MANUT. DAS
ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL –
ELEMENTO DE DESPESA N° 44905200 –
EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE – FONTE 100. De
conformidade com o que determina a LOA -
Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal n° 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 22 de junho de 2016.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - PREFEITO MUNICIPAL

O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP – CONTRATADA

CAMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA CRIAÇÃO DE UM WEB SITE PERSONALIZADO DA CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR SALES, RN, GERENCIÁVEL, PRÓPRIO E ADEQUADO PARA ATENDER ÀS SUAS NECESSIDADES, INCLUÍDA A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, IMPLANTAÇÃO DOS SOFTWARES E TREINAMENTO DO(S) SERVIDOR(ES) INDICADOS.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: ELEMENTO DE DESPESA: 33903600 - Outros Serviços de Terceiro- Pessoa Física.

VALOR DO CONTRATO: 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

CONTRATADO: Nilberto Costa de Souza

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Major Sales

CAMARA MUNICIPAL

Processo n°:010/2016

Assunto: Contratação de serviço especializado na criação de um web site personalizado da Câmara de Vereadores de Major Sales, RN, gerenciável, próprio e adequado para atender às suas necessidades, incluída a assistência técnica, implantação dos softwares e treinamento do(s) servidor(es) indicados.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do procedimento administrativo em epígrafe, para nos termos do inciso II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, **declarar a dispensa de licitação** para a celebração de Contrato entre a Câmara Municipal de Major Sales e o profissional Nilberto Costa de Souza, com prazo de vigência de 06 (seis) meses, a contar da retirada da Ordem de Fornecimento, sendo o valor total de R\$ 3.900,00(três mil e novecentos reais).

Cumpra-se.

Major Sales(RN), 21 de junho de 2016.

Francisco Fabiano Dias
CPF 009.760.484-42
Presidente da Câmara Municipal